

SINDIPETRO-LP AMPLIA MOBILIZAÇÃO NAS BASES E COBRA CUMPRIMENTO DO ACORDO SOBRE O NOVO PLANO DE CARGOS

A diretoria do Sindipetro-LP realizou, ao longo de toda a semana passada, mobilizações nas bases do Litoral Paulista para cobrar da Petrobrás e da Transpetro o cumprimento do acordo sobre o NPC — Novo Plano de Cargos — também tratado nacionalmente como PCCS, Plano de Cargos, Carreira e Salários.

A cobrança é direta: a empresa assumiu compromisso com a categoria e precisa cumprir. Não é aceitável que uma negociação iniciada ainda em 2024, construída pelas federações e prevista no ACT 2025/2027, siga travada, sem resposta concreta aos trabalhadores e trabalhadoras que constroem diariamente os resultados da Petrobrás.

Na segunda-feira (8), a mobilização começou com atrasos na entrada do turno e do administrativo na RPBC, em Cubatão, com os grupos de turno da refinaria e da UTE Euzébio Rocha; na UTGCA, em Caraguatatuba; e no Tebar, em São

Sebastião. Na terça-feira (9), foi a vez dos trabalhadores e trabalhadoras do Terminal Transpetro da Alemoa, em Santos, cobrarem respeito e resposta concreta sobre o plano de cargos. Na quarta-feira (10), os atos seguiram na UTGCA; no Tebar, com grupo de turno e ADM; e na RPBC. A pauta também foi debatida com os trabalhadores e trabalhadoras das plataformas, no Aeroporto de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, ponto de embarque e desembarque da categoria offshore. As mobilizações seguiram até sábado (13), envolvendo os demais grupos de turno da UTGCA.

No Litoral Paulista, além da pauta nacional do NPC/PCCS, os atos também levou para a porta das unidades as demandas específicas de cada base. Na RPBC e na UTE EZR, seguem em debate temas como alimentação, VA/VR, manutenção do restaurante, condições em casos de extensão de jornada e demais pontos tratados no Grupo de Trabalho. Na UTGCA,

no Tebar, na Alemoa e nas demais bases, a categoria também cobra respostas sobre baixo efetivo, segurança, condições de trabalho, valorização e respeito às reivindicações locais.

A reivindicação por um plano unificado é histórica. A categoria cobra um modelo que corrija distorções acumuladas pelo PCAC e pelo PCR, garanta isonomia, transparência, valorização profissional, reparações históricas e critérios justos de desenvolvimento na carreira. Entre os pontos defendidos pelas federações estão a aceleração dos trabalhadores mais novos, revisão das travas que impedem avanços, correção de distorções antigas e construção de uma tabela mais justa para todo o Sistema Petrobrás.

O problema é que a Petrobrás segue enrolando. Desde janeiro de 2026, a FNP aguarda resposta ao ofício que cobrou a retomada das tratativas do novo plano de cargos. A empresa também não respondeu

de forma concreta à proposta unificada apresentada pela FNP e pela FUP em 2025, construída após amplo debate nacional da categoria.

Diante da falta de compromisso da companhia, a FNP está chamando a categoria petroleira a construir um calendário nacional unificado de mobilizações. A cobrança não se limita ao plano de cargos: também envolve a solução definitiva para os equacionamentos da Petros, a divulgação do calendário de avanço de nível, previsto para junho, e o início das negociações da PLR 2027.

Para o Sindipetro-LP, a ausência de diálogo da Petrobrás descumpra o acordo que garantiu a suspensão de ações judiciais relacionadas aos atuais planos de cargos, o PCR e o PCAC. Na prática, sindicatos e federações demonstraram disposição para negociar uma solução coletiva para as distorções acumuladas, mas a empresa segue sem apresentar resposta concreta à categoria.

LINHA DO TEMPO DA NEGOCIAÇÃO

⇒ **2024** - Começam as tratativas sobre um novo Plano de Cargos para enfrentar distorções do PCAC e do PCR.

⇒ **Março de 2025** – FNP e FUP realizam seminário unificado para construir uma proposta comum de plano de cargos para o Sistema Petrobrás.

⇒ **Abril de 2025** – As federa-

ções entregam à Petrobrás a proposta unificada da categoria.

⇒ **ACT 2025/2027** – A negociação do novo plano de cargos entra como compromisso assumido no Acordo Coletivo de Trabalho.

⇒ **Janeiro de 2026** – A FNP cobra formalmente a retomada

das tratativas.

⇒ **Junho de 2026** – Sem resposta concreta da Petrobrás, a categoria amplia a mobilização nacional e o Sindipetro-LP realiza atos em suas bases ao longo de toda a semana. O recado da categoria é claro: não basta a Petrobrás apresentar bons resultados aos

acionistas enquanto empurra com a barriga a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras. Proposta feita em mesa tem que ser cumprida. A Petrobrás precisa parar de enrolar, retomar imediatamente a negociação e apresentar uma resposta concreta.

Plano de cargos já!

SINDIPETRO-LP COBRA RESPOSTAS CONCRETAS DA PETROBRÁS SOBRE DESIMPLANTES E MUDANÇAS NO REGIME OFFSHORE

Em resposta enviada à Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), a Petrobrás informou, em 5 de junho, que está realizando a reavaliação individual dos casos de alteração de regime de trabalho encaminhados pelas entidades sindicais. Segundo a empresa, os pleitos seguem em fase final de avaliação e terão uma devolutiva conclusiva posteriormente, inclusive sobre as situações individualmente reportadas pelos sindicatos. Na mesma carta, a Petrobrás também informou que iniciou o processo de engajamento em regime especial de equipes para as plataformas P-78 e P-79. A empresa afirma que os critérios fazem parte de uma atualização normativa ainda em andamento e serão apresentados futuramente em reunião específica com as enti-

dades sindicais.

Para o Sindipetro-LP, a resposta confirma que o tema segue aberto, mas ainda não resolve o problema. A companhia reconhece a necessidade de reavaliar os casos, porém não apresenta critérios objetivos, prazos definidos ou garantias concretas aos trabalhadores e trabalhadoras atingidos.

A cobrança do Sindicato não é de agora. Desde o início das movimentações, o Sindipetro-LP vem denunciando a falta de transparência nos desimplantes na Bacia de Santos e defendendo a suspensão das mudanças até que cada caso seja tratado com a representação sindical.

Durante as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025-2027, a pressão da categoria levou a Petrobrás

a assumir o compromisso de reavaliar individualmente as alterações de regime. Para o Sindicato, esse compromisso precisa ser cumprido com seriedade e com retorno efetivo aos trabalhadores afetados.

O Sindipetro-LP também já alertou para os impactos profissionais, financeiros, familiares e pessoais dessas mudanças. A retirada das plataformas, a alteração do PHT, o enquadramento em regime administrativo, as regras de APTT e a defasagem dos valores podem gerar prejuízos concretos, especialmente quando há redução de renda em condições equivalentes de trabalho.

Para o Sindicato, a empresa não pode reconhecer que os casos precisam ser reavaliados e, ao mesmo tempo, manter

movimentações sem negociação prévia, critérios objetivos e justificativa formal. Qualquer alteração de regime deve preservar direitos, evitar perdas e respeitar a organização da vida de quem trabalha offshore.

A resposta sobre a P-78 e a P-79 também é insuficiente. A categoria precisa saber quais critérios serão adotados, como serão feitas as escolhas, quais direitos serão preservados e de que forma a companhia pretende garantir previsibilidade e segurança aos trabalhadores e trabalhadoras.

O Sindicato seguirá cobrando uma devolutiva conclusiva sobre todos os casos apresentados e assim que houver novas informações ou respostas definitivas por parte da Petrobrás, o Sindipetro-LP manterá a categoria informada.

STF DERRUBA IDADE MÍNIMA DA APOSENTADORIA ESPECIAL E FORTALECE PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) reacendeu o debate sobre a proteção dos trabalhadores expostos a condições prejudiciais à saúde. Por maioria de votos, a Corte declarou inconstitucional a exigência de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial, regra que havia sido criada pela Reforma da Previdência de 2019.

A aposentadoria especial é destinada aos trabalhadores que exercem atividades com exposição permanente a agentes nocivos, como substâncias químicas, ruído excessivo, calor, radiações e outros fatores

capazes de comprometer a saúde ao longo dos anos. Para diversas categorias, entre elas os petroleiros, o benefício representa um importante instrumento de proteção social.

Com a decisão, o STF reconheceu que a exigência de idade mínima contrariava a própria finalidade da aposentadoria especial. Na prática, a regra obrigava muitos trabalhadores a permanecerem por mais tempo em ambientes insalubres mesmo após cumprirem o período de exposição exigido para a obtenção do benefício.

A avaliação predominante entre especialistas em direito

previdenciário é que não faz sentido exigir que um trabalhador continue submetido a riscos à saúde apenas para alcançar uma idade determinada, quando já completou o tempo de trabalho em condições especiais previsto em lei.

Apesar da importante vitória, ainda existem dúvidas sobre a aplicação prática da decisão. O entendimento do STF não significa que todos os trabalhadores passarão a ter o benefício concedido automaticamente. Será necessário acompanhar a publicação do acórdão e as orientações que serão adotadas pelo INSS.

Também permanece a expectativa sobre a situação de trabalhadores que tiveram pedidos negados com base na idade mínima ou que aguardam análise administrativa e judicial. Em muitos casos, poderá ser necessário apresentar novos requerimentos, recorrer das decisões anteriores ou buscar o reconhecimento do direito por meio de ações judiciais.

LEIA A MATÉRIA COMPLETA! Aponte a câmera do seu celular para o QR Code.

